

b) Incluir os seguintes imóveis no estudo de tombamento tratado no processo 30.367/92:

a) Conjunto do Posto 1 da EFNOB, construído em torno de 1940 (situado no km 1 da via), formado por: a) Estação; b) Barracão; c) Depósito de inflamáveis e d) Casas de funcionários à beira da linha: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8;

Antiga Estação da Estrada de Ferro Sorocabana, situada à beira da Avenida Pedro de Toledo em frente à quadra 3, construída em 1905;

Três residências de funcionários da Estrada de Ferro Sorocabana, situadas à beira da Avenida Pedro de Toledo em frente à quadra 5, construídas em 1905;

Área da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, constituída de:

Estação, área administrativa e prédio do CTC, situados à beira da linha entre ruas Agenor Meira e Rio Branco, construída na década de 1910;

Casa do Chefe da Estação situada ao lado do prédio da Estação e do CTC com lote defronte à rua Rio Branco n. 3-16; Armazém, situado à beira da linha, do lado leste da Estação, entre as ruas Gustavo Maciel e Rio Branco, defronte à quadra 1 da Rua Júlio Prestes, bem como prédio contíguo ao armazém (antiga escolinha da Fepasa) situado entre este e a estação;

Conjunto de casas dos funcionários, construídas na década de 1910 e postadas do lado oeste da Estação, à beira da linha, no trecho entre as ruas Agenor Meira e Virgílio Malta, com as seguintes numerações: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – em sua sessão ordinária de 08 de junho de 2009, Ata nº 1533, deliberou aprovar o parecer do Conselheiro Relator, favorável à abertura de processo de estudo de tombamento do Palácio da Mogiana, sito à Av. Campo Salles nº 427 com Rua General Osório e Rua Visconde do Rio Branco, no Município de Campinas.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado – , em sua sessão ordinária de 08 de junho de 2009, Ata nº 1533, deliberou aprovar o parecer da Conselheira Relatora, favorável ao tombamento das instalações da antiga Fábrica de Tecidos Brasital, no Município de Salto, que incluem a) o polígono formado pela Praça Arquimedes Lammoglia, Rua José Weissoh, Praça Antônio Vieira Tavares, Praça da Bandeira, Rua Joaquim Nabuco, Rua 24 de outubro e a margem direita do Rio Tietê (entre a Praça Arquimedes Lammoglia e a Rua 24 de outubro); b) a volumetria e fachadas os edifícios fabris situados no interior do referido polígono, identificados como Blocos A, B, C, D, E, F, G, I, J, K, N, O, Q, X, Z1; c) volumetria e fachadas a antiga residência do gerente, hoje Chalé da Reitoria, bem como o conjunto residencial formado pelas unidades 153, 165, 175, 187, 199, 209, 219, 229, 239, 251, 261 e 273 da Praça Antônio Vieira Tavares.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação ordenando o tombamento ou a abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, vedada qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar os bens referidos, sujeitando qualquer intervenção à prévia autorização do CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 63 da Lei Federal nº 9605, de 12.12.1998.

Estabeleça-se o prazo de 15 dias para apresentação de eventual contestação, conforme disposto no artigo 143 do já citado Decreto Estadual, contados a partir do recebimento da notificação.

(24-25-26)

### UNIDADE DE FOMENTO E DIFUSÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

**Comunicado**

O Estado de São Paulo convida instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, legalmente constituídas, que desenvolvam ações de caráter cultural há pelo menos dois anos no Estado, para apresentarem propostas à edição estadual do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura, nos termos das Leis Federal nº 8.666/93, no que couber, Lei nº 8.313/91, Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 127/08, Lei Estadual nº 6.544/89, e alterações posteriores, e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Cultura, tem por objetivo selecionar projetos para implementação da ação Ponto de Cultura do Programa Mais Cultura do Ministério da Cultura.

OBJETIVO:

1 - Este Edital tem por objetivo a concessão de apoio na forma de prêmio, por meio de repasse de recursos financeiros do Programa Mais Cultura - Pontos de Cultura, para projetos culturais que desenvolvam ações continuadas em pelo menos uma das áreas de Culturas Populares, Grupos Étnico-Culturais, Patrimônio Material, Audiovisual e Radiodifusão, Culturas Digitais, Gestão e Formação Cultural, Pensamento e Memória, Expressões Artísticas, e/ou Ações Transversais.

2 - O Governo do Estado de São Paulo, de acordo com os recursos disponibilizados através de convênio firmado com o Ministério da Cultura, apoiará o desenvolvimento das atividades culturais de 300 (trezentos) Pontos de Cultura, desde que as instituições selecionadas atendam a todas as exigências deste Edital, e seus projetos sejam aprovados em todas as fases de seleção e julgamento.

3 - O repasse dos recursos às instituições que tiverem seus projetos selecionados será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em três anos. A verba será depositada em conta bancária aberta especificamente para o projeto.

O VALOR MÁXIMO de apoio aos projetos selecionados neste Edital será de R\$54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais).

RETIRADA DO EDITAL: A íntegra do Edital e todas as informações sobre a licitação estão disponíveis no site www.cultura.sp.gov.br ou poderão ser retiradas na Secretaria de Estado da Cultura - Central da Cultura - Rua Mauá nº 51, Bairro Luz, São Paulo - SP, CEP 01028-900

DATA DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS: A inscrição será efetuada do dia 24 de junho de 2009 até o dia 24 de agosto de 2009, nos dias úteis, das 10:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

ENDEREÇO PARA A ENTREGA DOS PROJETOS: Deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Estado da Cultura, NÚCLEO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO, Rua Mauá nº 51, Bairro Luz, São Paulo - SP, CEP 01028-900; ou, encaminhados por meio dos serviços de postagem de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, nas modalidades correspondência com Aviso de Recebimento (A.R.) ou SEDEX com Aviso de Recebimento (A.R.), para endereço acima indicado.

PREVISÃO PARA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO: novembro de 2009.

REGULAMENTAÇÃO: O Programa Mais Cultura foi instituído pelo Decreto 6.226, de quatro de outubro de 2007. O pacto entre a União/Ministério da Cultura e o Estado de São Paulo/Secretaria de Cultura tem como instrumento o Convênio nº 701333/2008 de 30 de dezembro de 2008, publicado no D.O.U de 31 de dezembro de 2008, de expansão do Programa Cultura Viva que baseia também a descentralização de recursos orçamentários do programa. A Rede de Pontos de Cultura do Estado de São Paulo foi instituída por meio da Resolução nº 31 de 15 de maio de 2009.

A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, pelas normas das Leis Federal nº 8.666/93, no que couber, Lei nº 8.313/91, Decreto 6.170/07, Portaria Interministerial 127/08, Lei Estadual nº 6.544/89, assim como pelas demais normas legais e regulamentares pertinentes a espécie inclusive pelas Resoluções SC-09/91 e 31/09.

### DESENVOLVIMENTO

## CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

### GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

**Convocações**

Convocamos o representante da empresa Cantares Magazine Ltda-EPP., seu Representante Comercial, Moacir Luiz da Silva e Costa, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 180/09, ref. A mobiliário.

Convocamos o representante da empresa RM DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA e COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP., seu Sócio Gerente, Wagner Eduardo Mira, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 183/09, ref. A mobiliário.

Convocamos o representante da empresa COPERFLEX IND. e COM. DE MÓVEIS e PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., seu Sócio Proprietário, Luiz Carlos Ferreira dos Reis, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 179/09, ref. A mobiliário.

Convocamos o representante da empresa TC GALVANESE -EPP., seu Procurador, David Pires Bezerra Junior, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 184/09, ref. A mobiliário.

Convocamos o representante da empresa SUPPLY COMERCIAL LTDA., seu Diretor Comercial, Newton Fior Junior, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 182/09, ref. A mobiliário.

Convocamos o representante da empresa MÓVEIS JB INDÚSTRIA e COMÉRCIO LTDA., seu Representante Comercial, José Antonio Cal Franco, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 181/09, ref. A mobiliário.

Convocamos a empresa MOSAICO IND. e COM. DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA-ME, seu Representante Legal, o Sr. Gil José Gonçalves Meira, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 173/09 referente à Aquisição de Kit Didático e Eletrônica.

Convocamos a empresa ISH TECNOLOGIA LTDA, seu Gerente de Contas, o Sr. Ângelo Gonçalves, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 177/09 referente ao Serviço de Licença de Uso de Software Macafee Total Protection.

Convocamos a empresa ARTE BASE - IND. E COM. DE MÓVEIS e PEÇAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, sua sócia proprietária, a Sra. Jane Cristina Lanza, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato nº 178/09 referente à AQUISIÇÃO DE CADEIRA E LONGARINA.

# Negócios Públicos

### CASA CIVIL

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Unidade do Arquivo Público do Estado
Despacho do Coordenador do Arquivo Público do Estado de 23/06/2009

Processo GG nº 0952/2008 - CC nº 20454/2008 - À vista do que contém os presentes autos, HOMOLOGO o presente certame licitatório, a favor da empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, no valor de R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos), nos termos do artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 47.297/2002.

### CASA MILITAR

CASA MILITAR
DIVISÃO DE FINANÇAS E COMPRAS
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 38838/2009
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-011/2009
OFERTA DE COMPRA N.º 280106000012009OC00106
Retifico a publicação inserta no D.O.E nº 104, de 05 de junho de 2009, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 011/2009, no preâmbulo do mesmo, de onde constou “DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/06/2009” para constar “DATA DO INÍCIO DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 24/06/09” bem como, de onde constou “DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/06/09 às 10:00 horas”, para constar “DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2009 às 10:00 horas”.

### ECONOMIA E PLANEJAMENTO

### AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM

Encontra-se aberta na AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA , PREGÃO ELETRÔNICO número 0001/2009, destinada a aquisição de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO GRUPO S-1, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO., do tipo MENOR PREÇO a realização da sessão será na data 07/07/2009 e horário 10:00, no local (informe o local).

### GESTÃO PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento de Administração desta Secretaria de Gestão Pública licitação, na modalidade de Pregão Presencial, para Registro de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento para o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, na forma de execução contínua e em regime de empreitada por preço unitário, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

A sessão pública será realizada na Secretaria de Gestão Pública, sita na Rua Bela Cintra,847 - 1º andar , São Paulo - SP, no dia 06/07/2009, a partir das 10:00 horas. A íntegra do Edital Pregão Presencial SGP nº 001/2009 está disponível, para leitura e impressão, no endereço eletrônico www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos".

GABINETE DO SECRETARIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

À vista da manifestação da Pregoeira constante às fls. 134, que adjudicou o objeto do Pregão Eletrônico 004/2009, referente ao Processo SGP nº 48507/2009 e nos termos do artigo 3º e 9º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do Pregão Eletrônico em referência, relativo à aquisição de papel de papelaria, em favor da empresa Golden Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais).

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPÉ

GMS.1 / BEC
PUBLICAÇÃO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
PROCESSO IAMSPÉ Nº 5260/2009
CONVITE BEC Nº 15982/09
OFERTA DE COMPRA Nº 761/09
JULGAMENTO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS REFERENTES AO CONVITE (OC nº 442101440582009OC00761), envelopes abertos por NEUCI FLORIA FAGGIAN, no dia 22/06/2009, às 13:50:24.
Aos 22/06/2009, às 16:33:07, na UGE (442101 - AV. IBI-RAPUEIRA, 981).

Abertura:
Analisando as propostas apresentadas, os registros dos produtos no Ministério da Saúde e as Licenças de Funcionamento, julgo a presente Oferta de Compra conforme segue:

Licitantes desclassificados:

Item CNPJ Licitante Justificativa
4 95799201000107 ADLIN PLASTICOS LTDA.
Desclassificada por não atender ao edital conforme parecer negativo constante dos autos.

Ato contínuo, deliberou classificar as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
ITENS DESTA OFERTA DE COMPRA

Item:1
Código do item:125253
Descrição:
ABAIXADOR DE LINGUA; DE MADEIRA; DE USO UNICO; COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS; MEDINDO (14CMX1,4CM DE LARGURA)X(0,2CM DE ESPESSURA); EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ÁTOXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:66600
Quantidade:66600
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 66600,0000 Produzido no Brasil theoto unidade pct 100 80002369003 theoto Marca R\$ 0,0111 66600
2º CIRURGICA SAO JOSE LTDA 66600,0000 Produzido no Brasil ESTILO PCT C/100 ISENTO ESTILO Marca R\$ 0,0125 0
3º DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 66600,0000 Produzido no Brasil THEOTO UNIDADE 80002369003 THEOTO Marca R\$ 0,0461 0

Item:2
Código do item:207837
Descrição:
ALMOTOLIA; DE PLASTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL; DESINFECCOES, QUEDA; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:410
Quantidade:410
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 410,0000 Produzido no Brasil j prolab unidade isento j prolab Marca R\$ 0,8000 410
2º CIRURGICA SAO JOSE LTDA 410,0000 Produzido no Brasil J PROLAB UNIDADE ISENTO J PROLAB Marca R\$ 0,9020 0
3º DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 410,0000 Produzido no Brasil J.PROLAB UNIDADE ISENTO J.PROLAB Marca R\$ 0,9740 0
4º Consalab Comercial & Importadora Ltda. 410,0000 Produzido no Brasil J.PROLAB UND ISENTO J.PROLAB Marca R\$ 1,0900 0

Item:3
Código do item:125059
Descrição:
ANUSCOPIO DESCARTAVEL; EM PLASTICO ATOXICO; DE FORMATO ANATOMICO; SEM SALIENCIAS ANOMALAS E REBARBAS; DE TAMANHO MEDIO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:720

Quantidade:720
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 720,0000 Produzido no Brasil kolplast unidade 10237610004 kolplast Marca R\$ 1,3100 720
2º DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 720,0000 Produzido no Brasil KOLPLAST UNIDADE 10237610004 KOLPLAST Marca R\$ 1,5800 0
3º NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 720,0000 Produzido no Brasil KOLPLAST UNIDADE 10237610004 KOLPLAST Marca R\$ 1,8700 0

Item:4
Código do item:2608197
Descrição:
ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL; EM POLIESTIRENO CRISTAL, COLLINS, ELEMENTOS ARTICULADOS SIMETRICOS, CONTORNOS REGULARES E SEM REBARBAS ; TAMANHO Nº 1(Pequeno), DIAMETRO DISTAL 25 MM (+/- 3MM), EIXO LONGITUDINAL 100 MM (+/- 20 MM); COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, PREVIAMENTE ROSQUEADO, PERMITINDO ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS; USO UNICO, NAO ESTERIL, DESCARTAVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:11750
Quantidade:11750
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º EMBRAMED IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA 11750,0000 Produzido no Brasil Embramed Unidade 10252420012 Embramed Marca R\$ 0,5840 11750
2º Consalab Comercial & Importadora Ltda. 11750,0000 Produzido no Brasil ADLIN UND 10370230003 ADLIN Marca R\$ 0,6350 0
3º KOLPLAST C I LTDA. 11750,0000 Produzido no Brasil KOLPLAST INDIVIDUAL 10237610036 KOLPLAST Marca R\$ 0,6900 0
4º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 11750,0000 Produzido no Brasil kolplast unidade 10237610001 kolplast Marca R\$ 0,7000 0
5º DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 11750,0000 Produzido no Brasil KOLPLAST UNIDADE 10237610004 KOLPLAST Marca R\$ 0,7200 0
6º LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA 11750,0000 Importado Labplast s/borboleta Gradual 10369460026 TAIZHOU KANGJIA Marca R\$ 0,8500 0
7º MASTER DIAGNOSTICA PROD. LAB. E HOSP. LTDA EPP 11750,0000 Importado Lab Plast unidade 10369460026 TAIZHOU Marca R\$ 0,9600 0

Item:5
Código do item:651320
Descrição:
MASCARA FACIAL TIPO VENTURY; EM BORRACHA NEUTRA OU SIMILAR,FORMATO ANATOMICO /CILINDRORES DE CONCENTRACAO CODIFICADO POR COR; COM ANEL DE TRAVAMENTO,ADAPTADOR DE UMIDIFICACAO,TUBODE OXIGENIO COM 2,10 COMP.; TAMANHO ADULTO,EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:70
Quantidade:70
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME 70,0000 Importado HS/NEWMED UNIT 10273820032 HSINER Marca R\$ 15,0000 70
2º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 70,0000 Importado portex unidade 10150470189 smiths Marca R\$ 16,5400 0
3º TECN04 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP 70,0000 Importado Hudson Unitaria 10342600005 Teleflex Marca R\$ 17,9000 0
4º JG MORIYA REPRES. IMPORT. EXPORT. COMERCIAL LTDA. 70,0000 Importado JGMORIYS PEÇA 10349590058 BESMED Marca R\$ 24,0000 0

Item:6
Código do item:693634
Descrição:
MASCARA DE PROTECAO DESCARTAVEL; CONFECCIONADO EM FIBRAS SINTETICAS DE NAO TECIDO; COM DUAS CAMADAS UMA DE MICRO FIBRA TRATADA ELETROSTATICAMENTE E OUTRA COM CARVAO ATIVADO; COM DUAS BANDAS ELASTICAS UMA TIRA DE ESPUMA E GRAMPODE AJUSTE NASAL; QUE NAO PERMITA ENTRADA DE AR; USO EM LABORATORIOS,AMBIENTES CONTAMINADOS; APRESENTACAO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:90
Quantidade:90
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º DIPROMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 90,0000 Produzido no Brasil 3M UNIDADE ISENTO 3M Marca R\$ 7,0200 90
2º DIBRAX COMERCIAL LTDA 90,0000 Importado 3M Individual 10002079053 3M Marca R\$ 14,9000 0

Item:7
Código do item:675687
Descrição:
PRESERVATIVO MASCULINO DE BORRACHA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS NAO LUBRIFICADO,CONTENDO RESERVATORIO NA PONTA; LARGURA 52MM +/- 2
Unidade:UNIDADE
Lote mínimo:3110
Quantidade:3110
Clas. Licitante Qtd. Ofertada Procedência Marca/Modelo
Embalagem Registro Fabricante Tipo Valor da Proposta Qtd. Compra
1º CIRURGICA SAO JOSE LTDA 3110,0000 Produzido no Brasil MADEITEX UNIDADE 10275210010 MADEITEX Marca R\$ 0,1150 3110
2º Consalab Comercial & Importadora Ltda. 3110,0000 Produzido no Brasil MADEITEX UND 10275210010 MADEITEX Marca R\$ 0,1265 0
3º NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 3110,0000 Produzido no Brasil MICROTEx UNIDADE 10153710005 MICROTEx Marca R\$ 0,1280 0
4º DE PAULI COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXP 3110,0000 Produzido no Brasil MADEITEX INDIVIDUAL 10275210010 MADEITEX Marca R\$ 0,1360 0
5º CIRÚRGICA FERNANDES COM.DE MAT. CIRÚRG.HOSP. SOC 3110,0000 Produzido no Brasil madeitex unidade 10275210010 madeitex Marca R\$ 0,1500 0
6º VIBEL COMERCIAL LTDA. 3110,0000 Produzido no Brasil MICROTEx INDIVIDUAL 10153710005 MICROTEx Marca R\$ 0,1560 0